

BRASIL

Das Sucursais e dos Correspondentes

● A decisão da Constituinte, segundo o governador Henrique Santillo, vai fortalecer politicamente os Estados e municípios. Estes não terão mais que submeter-se ao vexame de correr os corredores, dos ministérios para pedir recursos para tocar suas administrações. O mesmo pensa Hélio Gueiros, do Pará. O Estado terá mais recursos e mais liberdade.

● O governador de Mato Grosso do Sul, Marcelo Miranda, defende a ampliação do diálogo para conseguir uma reforma tributária que seja mais ampla que a que foi votada no Congresso. Ele entende que os estados continuarão dependentes do poder central, porque não houve distribuição de competência, mas sim aumento de repasse de recursos. Ele prevê que não acabará a prática de os estados recorrerem ao Governo Federal.

O RENASCIMENTO DA FEDERAÇÃO

Estados já não precisam mendigar verbas

CESAR FONSECA
Coordenador de Economia

De 1946, aurora da democracia, a 1964, ocaso do processo democrático no Brasil, a arrecadação total dos impostos federais era distribuída na seguinte proporção: dos 100 por cento arrecadados, 36 por cento ficava com o governo federal, 42 por cento com os estados e 21 por cento com os municípios.

O País caminhava para a afirmação do equilíbrio econômico entre os governos federal, estadual e municipal, como sonhavam os constituintes de 46.

Após o golpe militar de 1964, tudo mudou. Dois anos depois, instaurado o autoritarismo político, sepultada a democracia, o Governo Federal, poderoso e auto-suficiente, colocou em prática a sua primeira e grande mudança na estrutura econômica, até então voltada para a concretização do equilíbrio econômico da Federação. Sob o comando do ministro do Planejamento, Roberto Campos, o Governo Castelo Branco decretou outra reforma tributária, fixando nova distribuição do produto da arrecadação total dos impostos: dos 100 por cento arrecadados, 44,8 por cento passaram a ser abocanhados pela União, 37,4 por cento pelos Estados e 17,8 por cento pelos municípios.

A Federação sofreu um golpe de morte. A concentração do poder econômico aliada ao autoritarismo político do Executivo avançou, deixando os governadores e os prefeitos inteiramente à sua mercê. Excluídos do processo democrático, iniciado em 46, eles, gradativamente, passaram a depender cada vez mais dos favores do Poder Central, que implantou a antifeeração. O superexecutivo centralizador passou a impor a sua vontade imperialmente, o Jus Imperii.

Paralelamente, o Congresso Nacional transformou-se apenas num apêndice da estrutura do poder, uma caixa sem ressonância, sem direito a interferir e fiscalizar os atos do Executivo despótico. A tecnocracia expandiu-se e transformou-se no centro de consulta dos governos militares em detrimento da opinião pública marginalizada.

O triste espetáculo das filhas de prefeitos e governadores nas portas dos gabinetes dos tecnocratas, sempre tidos como gênios, nos últimos 25 anos, mendigando recursos, liberados sempre em troca de favores políticos, deformou a Federação e eriu a democracia de fachada. Esse processo de exclusão impediu que a Nação soubesse as verdadeiras razões do crescimento da dívida externa e dos abusos praticados ao longo do processo de endividamento, que, hoje, ameaça a democracia brasileira.

RESPONSABILIDADE
Os constituintes de 88 incumbiram-se de mudar esse quadro político esclerosado; enfrentaram pressões políticas do poder central, mas este já estava enfraquecido e alquebrado pelo processo de dívida externa, dívida interna, déficit público, hiperinflação, acossado pelo fantasma da recessão e acusado de corrupto. Ele esboçou resistência, mas mostrou-se muito fraco e desacreditado. Perdeu a parada.

Agora, resta saber se os constituintes realizaram uma obra justa. Eles enfraqueceram o Governo Federal e dizem que fortaleceram os estados e municípios, além de criar dificuldades futuras no relacionamento do Executivo com os credores internacionais e o Fundo Monetário Internacional. A pedido destes o Governo não poderá, como antigamente, impor aos governadores planos de austeridade econômica para conter o déficit público e a inflação.

Apesar de a partir do segundo semestre entrar em vigor uma nova distribuição da arrecadação tributária, como a vigente antes da Constituição de 1967 (36 por cento para o Governo Federal, 42 por cento para os Estados e 21 por cento para os municípios); de ter sido criado um fundo de ressarcimento do IPI para os estados exportadores; criado um adicional de 5 por cento sobre o imposto de renda; e transferido para os Estados e municípios a arrecadação sobre impostos únicos sobre minerais, combustíveis e lubrificantes, que formarão com o ICM o novo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o resultado dessa nova reforma tributária é uma incógnita.

Quem garante que os Estados mais ricos não ficarão mais fortes e os estados mais pobres, mais frágeis? Quem garante que o Governo Federal, enfraquecido, não resolva aumentar impostos para compensar as perdas financeiras? Como será possível equilibrar a distribuição desses recursos em face da superconcentração de renda acumulada em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul etc, em prejuízo dos estados nordestinos, nos últimos 25 anos?

A centralização do poder não eliminou as disparidades. Ao contrário, ela foi a causa central do desequilíbrio e da cisão econômica existente hoje no País. Mas não há nenhum fato concreto e objetivo que acene com a possibilidade de rompimento desse desequilíbrio a partir da simples boa vontade dos estados ricos em favor dos estados pobres.

Tudo dependerá do avanço político democrático e da participação popular. Nesse sentido, a Constituinte, ao longo da última semana, prestou um serviço à causa democrática, ao criar mecanismo para controlar os gastos do Governo e lançar as bases para o renascimento da Federação brasileira.



Roberto Campos centralizou a arrecadação



ACRE

Majoria empolgada

Ainda não há previsão do orçamento do Acre com base na nova distribuição da arrecadação tributária, mas essa decisão da Constituinte já empolgou a maioria dos políticos estaduais e o próprio governador em exercício, Edson Cadaxo, que acredita que ela representa o aumento das receitas dos estados. A medida, porém, está sendo analisada com cautela pelos assessores econômicos do governo, como Raimundo Nonato Lima, que alega que mesmo que o percentual do FPE, por exemplo, tenha aumentado, "não significa que a receita oriunda dos repasses ordinários da União cresça na mesma proporção porque o volume de recursos a ser distribuído pode diminuir".

Para ele, a decisão não representa a fortificação dos governadores "já que a própria liberdade de se estabelecer as alíquotas dos impostos únicos sobre minerais e combustíveis beneficiará os estados que contam com hidroelétricas, minérios etc: o que não é o caso do Acre. Por outro lado, os estados acabarão acompanhando as alíquotas para o ICM fixadas por outros estados, especialmente os limítrofes, "já que logicamente os compradores procurarão os locais onde os impostos são mais baixos e os estados que tiverem maior poder de barganha regularão o mercado".

Segundo ele, politicamente, à primeira vista a decisão da Constituinte dá maior independência nas articulações dos governadores, mas o único aspecto político positivo é o fato de a União, "como perdeu um percentual de parte de sua receita, deverão intensificar a fiscalização e arrecadação do IPI e do IR, que constituem o FPE e FPM, que são distribuídos aos estados e municípios.

ALAGOAS

Ganho real de 25%

Com o novo sistema tributário, Alagoas prevê ganhos reais da ordem de 25 por cento em cima de sua receita de Cz\$ 44 bilhões prevista para este ano. A mudança, do ponto de vista do secretário da Fazenda, Luiz Dantas,

O secretário acha que a partir da promulgação da nova Constituição, "será restabelecida a expressão política de cada unidade federativa, que praticamente desapareceu no regime autoritário em decorrência, entre outros fatores, da reforma tributária que se implantou desde 1964".

O otimismo de Luiz Dantas, contudo, esbarra na preocupação de que "não devemos nos entusiasmar apressadamente com essas vantagens, uma vez que sendo descentralizada a receita, logicamente que deverão ser descentralizados os serviços essenciais".

O presidente do Conselho Regional de Economia e deputado estadual João Neto (PSB) vê a decisão dos constituintes de aprovar a nova distribuição de arrecadação tributária como "o início de uma série de conquistas que consideramos inevitáveis no campo tributário e administrativo".

Para ele, a nova reforma tributária "deve vir acompanhada de mudanças dos costumes administrativos, acabando com a malversação do dinheiro público. Esta, por sinal, é uma reforma esperada há muito anos pela Nação e terá de ser uma realidade agora com o fortalecimento financeiro dos estados e municípios".

Neto também considerou a mudança de distribuição dos produtos das arrecadações que vigorarão com a futura Constituição como "resultado de uma das iniciativas positivas da classe política, que vinha sendo insistentemente defendida pelos segmentos mais lúcidos da sociedade".

O modelo atual, na sua opinião, "tem sido insuportável e massacrante com os privilégios essencialmente voltados para as regiões produtoras, em prejuízo das consumidoras, cuja importância no sistema econômico global é inquestionável. Não há dúvidas que os principais contemplados com a adoção dos novos critérios serão os estados, os municípios e o País como um todo".

AMAZONAS

Arrecadação insuficiente

Com o novo sistema tributário, o estado do Amazonas pretende aumentar a sua arrecadação — hoje uma média de 1 bilhão e 300 milhões de cruzeiros mensais — em cerca de 40 por cento. O secretário da Fazenda, Ozias Monteiro, acha que o novo sistema "faz justiça fiscal" e garante que não altera a relação dos estados com os municípios. O orçamento do Estado para este ano é de 32 bilhões, mas deve chegar a 50 bilhões de cruzeiros, o que o colocaria numa situação muito difícil pelo atual sistema, principalmente em função do agravamento da crise econômica, que vem provocando a diminuição da arrecadação de ICM. Enquanto a folha de pagamento cresce. Com o novo sistema, os estados e municípios poderão elaborar seus orçamentos, segundo Ozias Monteiro, em cima de dados mais concretos e de acordo com suas peculiaridades.

BAHIA

Enfim, uma boa notícia

Discriminado pelo Governo Federal por apoiar quatro anos de mandato para o presidente Sarney, o governador da Bahia, Waldir Pires, teve finalmente uma boa notícia para tentar executar algumas obras, com a decisão da Constituinte de aprovar a ampliação dos fundos de Participação dos Estados e Municípios para 47 por cento das receitas do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

A falta de verbas federais trouxe sérios problemas para o governo baiano. Além de não conseguir executar o programa do primeiro ano de seu governo, que previa basicamente a recuperação do patrimônio público, como escolas, hospitais, postos de saúde, etc., Waldir Pires vem sendo pressionado pelos prefeitos e lideranças políticas, exigindo a liberação de recursos, que o Estado não tem.

A Secretaria da Fazenda ainda não calculou quanto o Estado arrecadará com a reforma tributária, mas é certo que terá sua receita com impostos aumentada em aproximadamente 40 por cento, o que já alivia o governo, que está administrando uma dívida de Cz\$ 150 bilhões. Se depender só da arrecadação do ICM, o governo do Estado nada poderia fazer, pois os Cz\$ 5,8 bilhões mensais que saem recolhidos sequer dão para pagar a folha do funcionalismo, superior a Cz\$ 7 bilhões.

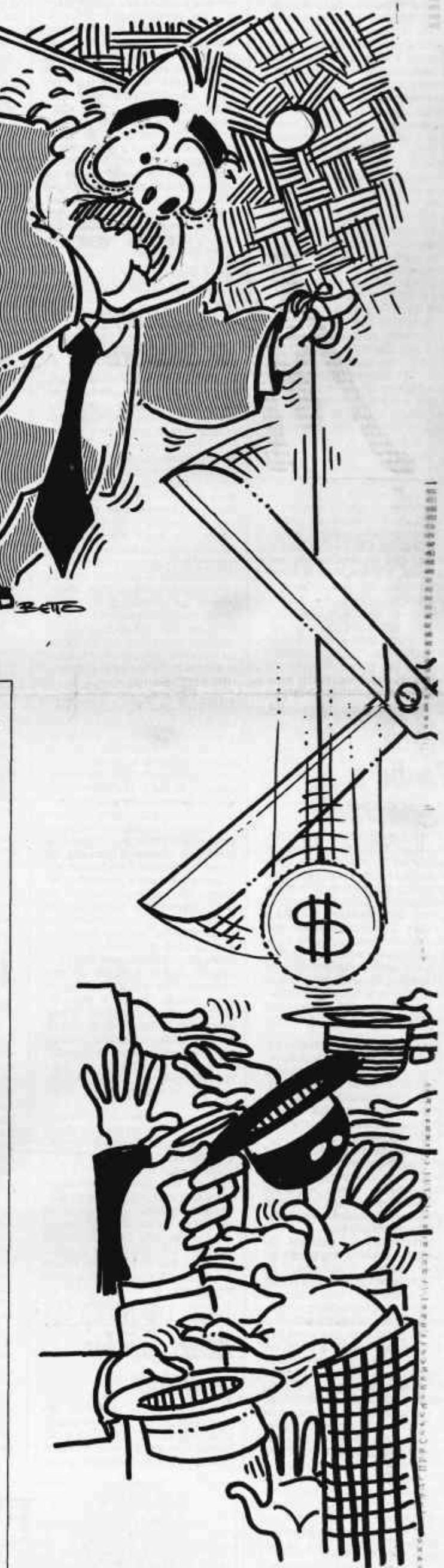
Para os municípios, a situação não mudará muito, de acordo com a previsão do secretário da Fazenda de Salvador, Herbert Frank. "Houve, de fato, melhoria na distribuição de recursos provenientes de impostos, mas está muito aquém das necessidades dos municípios".

CEARÁ

Otimismo contido

O Estado do Ceará terá um aumento em sua receita, com a reforma tributária votada na Constituinte, no valor de Cz\$ 200 milhões, correspondente a cerca de 20 por cento da receita atual, segundo o secretário da Fazenda, Francisco José Lima Matos. O governador Tasso Jereissati considera razoável esse valor, por entender que os estados continuarão com sua dependência financeira da União.

Explicou que para realizar grandes obras, como o metrô de superfície de Fortaleza, no valor de 250 milhões de dólares,



CEARÁ

Otimismo contido

O Estado do Ceará terá um aumento em sua receita, com a reforma tributária votada na Constituinte, no valor de Cz\$ 200 milhões, correspondente a cerca de 20 por cento da receita atual, segundo o secretário da Fazenda, Francisco José Lima Matos. O governador Tasso Jereissati considera razoável esse valor, por entender que os estados continuarão com sua dependência financeira da União.

Explicou que para realizar grandes obras, como o metrô de superfície de Fortaleza, no valor de 250 milhões de dólares,

res, açudes com capacidade para um bilhão de metros cúbicos d'água, estradas, esgoto sanitário de Fortaleza, precisa recorrer ao Governo Federal ou aos bancos estrangeiros. Jereissati ressaltou que os grandes estados, como São Paulo, serão os maiores beneficiários com essa reforma, por terem uma receita maior e arrecadar maiores valores nas obrigações tributárias. Entretanto, o governador salientou que os recursos para investimento no Estado vão dobrar com a receita aumentada por conta da reforma tri-

butária. "Melhora a nossa situação", explicou, ao informar que os investimentos serão nas áreas de infraestrutura básica, habitação, alimentação, saúde e educação. Deputados reconheceram que foi "um avanço" a reforma tributária, por acharem que "diminuirá a dependência" dos estados para com a União, segundo o líder do governo, Ciro Gomes. A prefeita Maria Luiza Fontenele (PT), concorda que as administrações "sairão um pouco do sufoco" por conta da falta de recursos.